# LEI Nº 3.080/2018

**"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$4.606,13 (quatro mil e seiscentos e seis reais e treze centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.042-3.3.90.39 (DR 2.55) ..... R$4.606,13
**Total.....R$4.606,13**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017, do recurso do PROURG, no valor de R$4.606,13, conta bancária 28.670-2.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**